



APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 126/2018

ATOS OFICIAIS - GABINETE



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel lote 11, com área 1.750,45 m² da quadra 01, Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 19.385.803/0001-30, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 26 de Setembro de 2018.



CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 026/2018

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME", CNPJ Nº 19.385.803/0001-30, tendo como responsáveis Sr. (a) Robson Junio Ramos, com o CPF nº 070.537.109-39, protocolado sob o número 018428/2018 - SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 11, com 1.750,00 m² da Quadra 01, Parque Cidade Industrial de Apucarana.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

14.12-6-01 – Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

03) Empresa entrou em funcionamento em 06.12.2013, emprega diretos e indiretos 33 funcionários

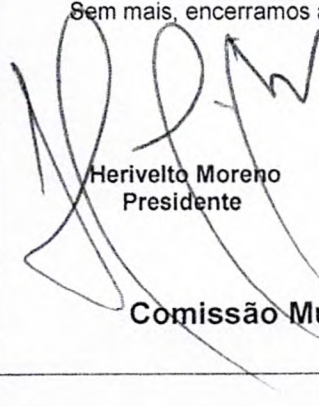
DELIBERAMOS

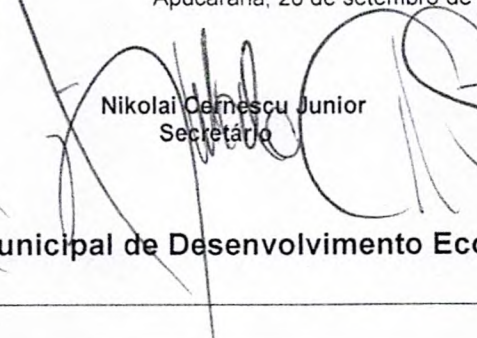
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

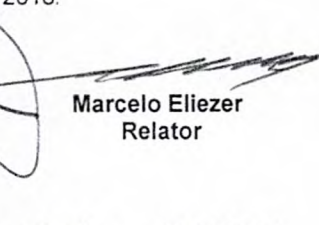
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 20 de setembro de 2018.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Oernesçu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



Apucarana, 02 de maio de 2018.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "RAMOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME", com o CNPJ 19385803/0001-30, a qual está requerendo junto à prefeitura uma área de 2.000 m², para que possa construir suas instalações.

O motivo da visita foi para fotografar e avaliar a empresa em questão.

Fiquei muito bem impressionado com o que vi, uma vez que a empresa está funcionando com toda sua capacidade, com marca própria no mercado, empregando 33 pessoas em um barracão bem grande, todavia alugado. O empresário nos informou que ao receber o terreno deverá iniciar as obras antes dos 180 dias previstos em lei e deverá construir um barracão de aproximadamente 1.000 m². Sou de opinião que esta empresa merece ser contemplada, no novo Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

Marcelo Eliezer



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.triapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
44.965

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 11 (onze), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 12, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 10, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O
OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "Ramos Ind. e Com. de Confec. Ltda." vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confecções de malha.

Telefones para contactos =>

(43) 3422-8037 / (43) 3422-1501

E-mail =>

relsonramos@manexaps.com.br / financeiro@manexaps

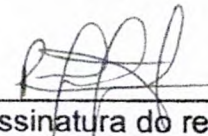
CNPJ:

19.385.803/0001-30

Nome do Responsável =>

Relson Junior Ramos

Apucarana, 23 de abril de 18


Assinatura do responsável

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA - Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa:

Ramos Ind. e Com. de Confec. Ltda

DATA FUNDAÇÃO:

06/12/2013

1.1 Endereço atual:

Av. Gov. Roberto da Silveira, 1020

1.2 C.E.P.

86800 - 520

1.3 E-mail:

ndersonramos@manoscap.com.br / financeiro@manoscap.com.br

1.4 Telefones:

(43) 3422-8034 / (43) 3422-1501

1.5 Atividade econômica:

Confecção de Peças do Vestuário

1.6 - CNPJ :

19.385.803/0001-30

1.7 - Inscrição Estadual:

20.663.719-00

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a)

Relson Junio Ramos

b)

Maryara Vieira Zachalkiewicz Ramos

c)

d)

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2):

2.000 m²

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2):

2.3 (X) Terraplenagem:

Para executar a obra

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar):

2.5 () Outros -(especificar) :

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio R\$ 30.000,00

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ 500.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 90.000,00

Soma dos investimentos....R\$ 620.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: R\$ 3.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Confecção.

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

atendimento em todo território Nacional

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Opucanama / Paraná

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

Opucanama / Paraná

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Industrialização e comercialização de Confecções

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim ()

6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 33 7.2 - Indiretos: _____ 7.2 - Média Salarial: R\$ 1.298,50

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
TOTAL M.O. DIRETA			
TOTAL M.O. INDIRETA			
Total Geral M.O. (D+I)			

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	11/2017			6.511,46
02	12/2017			4.451,87
03	01/2018			8.315,77
04	02/2018			5.668,83
05	03/2018			4.975,21
06	04/2018			7.375,81
SOMA				37.298,95

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 220W

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 23 de abril de 2018

[Assinatura]
Assinatura do Sócio Administrativo

CPF 070.637.103-38

RG. 10.708.385-5

L. 11

0.01

RFFSA

01-15
02-08
03-04
04-04

FAIXA DE DOMINIO DA FERROVIA

RUA PROJETADA "A"

RUA PROJETADA "B"

AVEN



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.385.803/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/12/2013	
NOME EMPRESARIAL RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANO'S CAP'S			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA		NÚMERO 1020	COMPLEMENTO
CEP 86.800-520	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MANOSCAPS.COM.BR		TELEFONE (43) 3422-8037 / (43) 9974-6615	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2018 às 08:42:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RAMOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

RONALDO CÉSAR RAMOS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em 02/11/1985, residente e domiciliado em Apucarana - PR, à Rua Byngton, nº1.339, Jardim Trabalhista, Cep: 86.807-260, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº9.515.718-1 SSP-PR e do CPF nº 047.701.679-03 e **ROBSON JUNIO RAMOS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana - PR, à Rua Dalmo Luis Ribeiro, nº1.223, Residencial Interlagos, Cep: 86.802-768, nascido em 19/07/1990, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº10.708.385-5 SSP-PR e do CPF nº 070.537.109-39, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a sociedade girará sob o nome empresarial de "**RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**", tendo sua sede e foro, nesta cidade de Apucarana - PR, à Rua Cristiano Kussmaul, 1.000, Jardim Menegazzo, Cep: 86802620.

CLÁUSULA SEGUNDA: o prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: a sociedade terá por objeto social principal o ramo de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO** e por objetivo social secundário **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE JEANS E OUTRAS PEÇAS DE VESTUÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: o capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

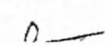
01) **RONALDO CÉSAR RAMOS** - 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato;

02) **ROBSON JUNIO RAMOS** - 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RONALDO CÉSAR RAMOS	15.000	50,00	R\$ 15.000,00
ROBSON JUNIO RAMOS	15.000	50,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100,00	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, o qual fica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.385.803/0001-30

Certidão nº: 160616152/2018

Expedição: 18/10/2018, às 16:02:59

Validade: 15/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.385.803/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018894684-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.385.803/0001-30**

Nome: **RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 30121 / 2018.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.

CPF / CNPJ: 19.385.803/0001-30

Endereço:.....: AVN GOV ROBERTO DA SILVEIRA - Nº: 1020

Bairro.....: BARRA FUNDA

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 19 de Outubro de 2018.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 645780087645780

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

RAMOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

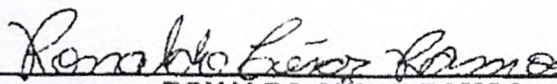
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

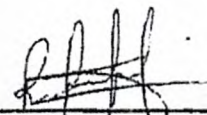
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: fica eleito o foro de Apucarana-PR, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

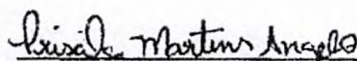
E, por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

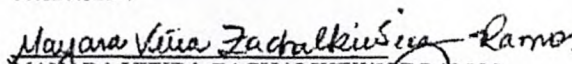
Apucarana (PR), 01 de novembro de 2013.

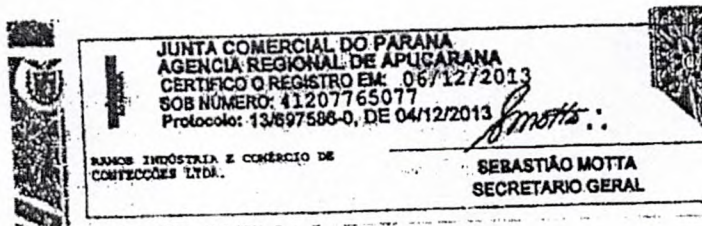

RONALDO CÉSAR RAMOS


ROBSON JÚNIO RAMOS

TESTEMUNHAS


PRISCILA MARTINS ANGELO
10.028.825-7


MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWICZ RAMOS
10.590.194-1



RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

NIRE: 41207765077

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: 1 → ROBSON JUNIO RAMOS, brasileiro, nascido em Apucarana, Paraná, no dia 19/07/1990, casado pelas regras do regime da comunhão parcial de bens, microempresário, portador da cédula de identidade civil, RG nº 10.708.385-5 expedida em 27/03/2006 pela SSP/PR; inscrito no CPF/MF nº 070.537.109-39, residente e domiciliado na Rua Dalmo Luis Ribeiro, nº 1223, Residencial Interlagos, CEP: 86.802-768, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; e 2 → RONALDO CÉSAR RAMOS, brasileiro, nascido em Apucarana, Paraná, no dia 02/11/1985, casado pelas regras do regime de separação de bens, microempresário, portador da cédula de identidade civil, RG nº 9.515.718-1 expedida em 14/03/2002 pela SSP/PR; inscrito no CPF/MF nº 047.701.679-03, residente e domiciliado na Rua Byngton, nº 1339, Jardim Trabalhista, CEP: 86.807-260, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.385.803/0001-30, estabelecida na Rua Cristiano Kussmaul, nº 1000, CEP: 86.802-620, Jardim Menegazzo, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual arquivou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado do Paraná, sob o nº 41207765077 em sessão de 06/12/2013; resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PRIMEIRA - A sede e foro da sociedade fica transferida para Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1020, Barra Funda, CEP: 86.800-520, nesta mesma cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO:

SEGUNDA - O sócio RONALDO CÉSAR RAMOS, qualificado acima, proprietário de 15.000 (quinze mil) quotas de capital, totalmente integralizadas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade, cedendo a totalidade de suas quotas, na modalidade de venda, pelo valor nominal, sem ágio, à sócia ingressante, MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWICZ RAMOS, brasileira, nascida na cidade de Apucarana, Paraná, no dia 30/04/1989, casada pela regras do regime da comunhão parcial de bens, microempresária, portadora da cédula de identidade civil, RG nº 10.590.194-1, expedida pela SSP/PR no dia 20/03/2014, residente e domiciliada na Rua Dalmo Luis Ribeiro, nº 1223, Residencial Interlagos, CEP: 86.802-768, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:38 SOB Nº 20176464719.
PROTOCOLO: 176464719 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703908445. NIRE: 41207765077.
RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

NIRE: 41207765077

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo único: – Em vistas das alterações; CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, transcrevendo abaixo todas as suas cláusulas vigentes:

RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

NIRE: 41207765077

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: 1 → ROBSON JUNIO RAMOS, brasileiro, nascido em Apucarana, Paraná, no dia 19/07/1990, casado pelas regras do regime da comunhão parcial de bens, microempresário, portador da cédula de identidade civil, RG nº 10.708.385-5 expedida em 27/03/2006 pela SSP/PR; inscrito no CPF/MF nº 070.537.109-39; e 2 → MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWICZ RAMOS, brasileira, nascida em Apucarana, Paraná, no dia 30/04/1989, casada pelas regras do regime da comunhão parcial de bens, microempresária, portadora da cédula de identidade civil, RG nº 10.590.194-1, expedida pela SSP/PR no dia 20/03/2014; ambos residentes e domiciliados na Rua Dalmo Luis Ribeiro, nº 1223, Residencial Interlagos, CEP: 86.802-768, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.385.803/0001-30, estabelecida na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1020, Barra Funda, CEP: 86.800-520, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual arquivou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado do Paraná, sob o nº 41207765077 em sessão de 06/12/2013; resolvem por este instrumento particular, CONSOLIDAR o ato constitutivo, transcrevendo abaixo, todas as cláusulas vigentes:

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL,
e PRAZO DE DURAÇÃO**

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, com sede e foro na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1020, Barra Funda, CEP: 86.800-520, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

SEGUNDA - A sociedade exerce a atividade de “confecção de peças do vestuário e prestação de serviços na confecção de jeans e outra peças do vestuário”.

TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2013, teve o ato constitutivo arquivado na Junta Comercial em 06/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:38 SOB Nº 20176464719.
PROTOCOLO: 176464719 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703908445. NIRE: 41207765077.
RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

NIRE: 41207765077

SÉTIMA - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL

OITAVA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro; ao término de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado balanço patrimonial e serão preparadas as demais demonstrações contábeis e financeiras previstas em lei.

NONA – O lucro líquido anualmente apurado pela sociedade terá destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social; porém, nenhum deles terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada a deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo único: Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

DÉCIMA – Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da sociedade e seus negócios até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses previstas na legislação aplicável, todas as decisões das sócias devem ser tomadas (a) por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócio(s) que represente(m) mais de 50% do capital social da sociedade, em reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – Nos termos da legislação aplicável, a sociedade deverá realizar anualmente uma reunião de quotistas, nos primeiros 4 (quatro) meses do ano, com o objetivo de tomar as contas dos administradores, e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e designar administradores, quando for o caso.

Parágrafo segundo – A convocação para reunião ou assembléia de sócios, poderá ser feita por qualquer modo, desde que seja dado ciência aos sócios com no mínimo oito dias de antecedência em primeira convocação, e de cinco dias em segunda convocação, dispensando-se estas formalidades quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia; tornando-se dispensável a reunião ou assembléia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:38 SOB Nº 20176464719.
PROTOCOLO: 176464719 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703908445. NIRE: 41207765077.
RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

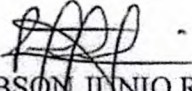
NIRE: 41207765077

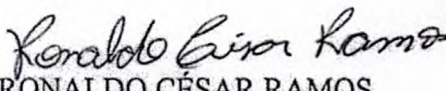
DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social.

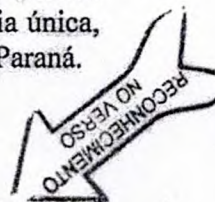
E, por se acharem de acordo e ajustados em tudo quanto neste instrumento particular de alteração foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, elaborado em via única, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

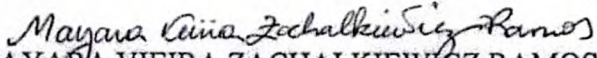
Apucarana, Paraná; 27 de setembro de 2017




ROBSON JUNIO RAMOS


RONALDO CÉSAR RAMOS




MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWICZ RAMOS



7



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:38 SOB Nº 20176464719.
PROTOCOLO: 176464719 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703908445. NIRE: 41207765077.
RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

NIRE: 41207765077

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados: 1 → ROBSON JUNIO RAMOS, brasileiro, nascido em Apucarana, Paraná, no dia 19/07/1990, casado pelas regras do regime da comunhão parcial de bens, microempresário, portador da cédula de identidade civil, RG nº 10.708.385-5 expedida em 27/03/2006 pela SSP/PR; inscrito no CPF/MF nº 070.537.109-39; e 2 → MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWICZ RAMOS, brasileira, nascida na cidade de Apucarana, Paraná, no dia 30/04/1989, casada pela regras do regime da comunhão parcial de bens, microempresária, portadora da cédula de identidade civil, RG nº 10.590.194-1, expedida em 20/03/2014 pela SSP/PR; inscrita no CPF/MF sob o nº 070.315.619-57; ambos residentes e domiciliados na Rua Dalmo Luis Ribeiro, nº 1223, Residencial Interlagos, CEP: 86.802-768, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.385.803/0001-30, estabelecida na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1020, Barra Funda, CEP: 86.800-520, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual arquivou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado do Paraná, sob o nº 41207765077 em sessão de 06/12/2013 e última alteração sob o nº 20176464719 em 06/10/2017; resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:

PRIMEIRA - O objeto social da empresa passa doravante para "indústria e comércio de confecção de peças do vestuário, tais como, bonés, boinas, bolsas, chapéus, camisetas, calças, sacolas, uniformes, viseiras; comércio destes produtos através de portal de vendas pela internet; e prestação de serviços na confecção de jeans e outra peças do vestuário".

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo único: - Em vistas das alterações; CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, transcrevendo abaixo todas as suas cláusulas vigentes:

RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

NIRE: 41207765077

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: 1 → ROBSON JUNIO RAMOS, brasileiro, nascido em Apucarana,

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:06 SOB Nº 20177355174.
PROTOCOLO: 177355174 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704302397. NIRE: 41207765077.
RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

NIRE: 41207765077

SÓCIOS	PARTICIP.	COTAS	CAPITAL-R\$
-Mayara Vieira Zachalkiewicz Ramos.....:	50,00%	15.000	15.000,00
-Robson Junio Ramos.....:	50,00%	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00%	30.000	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA – Os sócios convencionam que doravante a administração da sociedade será exercida pelo sócio ROBSON JUNIO RAMOS, qualificado acima, com os poderes e atribuições de usar o nome comercial, em conjunto ou individualmente, representando a sociedade perante a administração pública em geral, e perante a iniciativa privada; vedado no entanto, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, empregados que envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por todos os sócios.

Parágrafo único: O sócio-administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL

OITAVA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro; ao término de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado balanço patrimonial e serão preparadas as demais demonstrações contábeis e financeiras previstas em lei.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:06 SOB Nº 20177355174.
PROTOCOLO: 177355174 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704302397. NIRE: 41207765077.
RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 19.385.803/0001-30

NIRE: 41207765077

**CAPÍTULO VI - LIQUIDAÇÃO, E CONTINUIDADE
DA SOCIEDADE**

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelos menos, 75% do capital social. Em caso de liquidação, o liquidante poderá ser indicado por qualquer dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que esta resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE ou pelo indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

DÉCIMA TERCEIRA – O presente contrato poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, no que se refere às sociedades limitada, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404/1976, e demais disposições legais aplicáveis.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:06 SOB Nº 20177355174.
PROTOCOLO: 177355174 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704302397. NIRE: 41207765077.
RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:

ROBSON JUNIO RAMOS; MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWICZ RAMOS, ...

Apucarana, 27 de Outubro de 2017. Em testemunho _____ da verdade

DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA

Valor: R\$ 21,32

SELO DIGITAL N° DhEpP: t94Vw: m5ZtX - VmMap: 3ZkHe

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:06 SOB Nº 20177355174.
PROTOCOLO: 177355174 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704302397. NIRE: 41207765077.
RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

22/05/2018 - 09:49:30

Mês de Referência

04/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento					
Identificador:		Razão Social:			
CNPJ: 19.385.803/0001-30		RAMOS IND E COM DE CONFECÇOES LTDA ME			
Endereço:			Bairro:		
GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 01020			BARRA FUNDA		
CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:	
86.800-520	PR	2 - NÃO	1-Micro Empresa	2-Não	
Atividade Econômica:					
1412601-CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS					
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:
0	0	30	2	0	-

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento:		Cód. de Recebimento:
04/05/2018		*****
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ções):
CAGED	21	31
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	0	53
Certificado Digital:		
Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 201.94257.72-4

Nome: VITORIA CAROLINE RAMOS	Nascimento: 19/05/2003	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 6-ENS. MEDIO INCOMPL	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 10-Primeiro emprego	
CBO: 411005-AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL		Admissão: 02/04/2018	Horas Contratuais: 23
Sal.Men.: R\$ 550,00	Dia Desl.:	CTPS: 07565233/0050 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: -	

Movimentação - PIS/PASEP - 201.28088.10-3

Nome: WAGNER FERNANDES FIRMAN	Nascimento: 01/04/1991	Sexo: 1-Masculino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 318405-DESENHISTA TECNICO (ARTES GRAFICAS)		Admissão: 02/04/2018	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.500,00	Dia Desl.:	CTPS: 00055076/0356 - SP	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: -	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

22/05/2018 - 09:49:30

Mês de Referência

04/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador:		Razão Social:				Data de Recebimento:		Cód. de Recebimento:
CNPJ: 19.385.803/0001-30		RAMOS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME				04/05/2018		*****
Endereço:		Bairro:				Arquivo:		Movimentação(ões):
GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 01020		BARRA FUNDA				CAGED		31
CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:		Acerto(s):		PIS/PASEP zerado(s):
86.800-520	PR	2 - NÃO	1-Micro Empresa	2-Não		0		0
Atividade Econômica:						Certificado Digital:		
1412601-CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS						Sim		
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:			
0	0	30	2	0	-			

Movimentação - PIS/PASEP - 201.94257.72-4

Nome: VITORIA CAROLINE RAMOS	Nascimento: 19/05/2003	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 6-ENS. MEDIO INCOMPL	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 10-Primeiro emprego	
CBO: 411005-AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL	Admissão: 02/04/2018	Horas Contratuais: 23	
Sal.Men.: R\$ 550,00	Dia Desl.:	CTPS: 07565233/0050 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: -	

Movimentação - PIS/PASEP - 201.28088.10-3

Nome: WAGNER FERNANDES FIRMAN	Nascimento: 01/04/1991	Sexo: 1-Masculino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 318405-DESENHISTA TÉCNICO (ARTES GRÁFICAS)	Admissão: 02/04/2018	Horas Contratuais: 44	
Sal.Men.: R\$ 1.500,00	Dia Desl.:	CTPS: 00055076/0356 - SP	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: -	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 5508

Nome Fantasia: MANO'S CAPS

Razão Social: RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 19.385.803/0001-30

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE: 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas,
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Responsável Técnico:

Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1020, BARRA FUNDA

CEP: 86800520

Local e data: Apucarana, quinta, 19 de outubro de 2017

Validade:

SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária Municipal

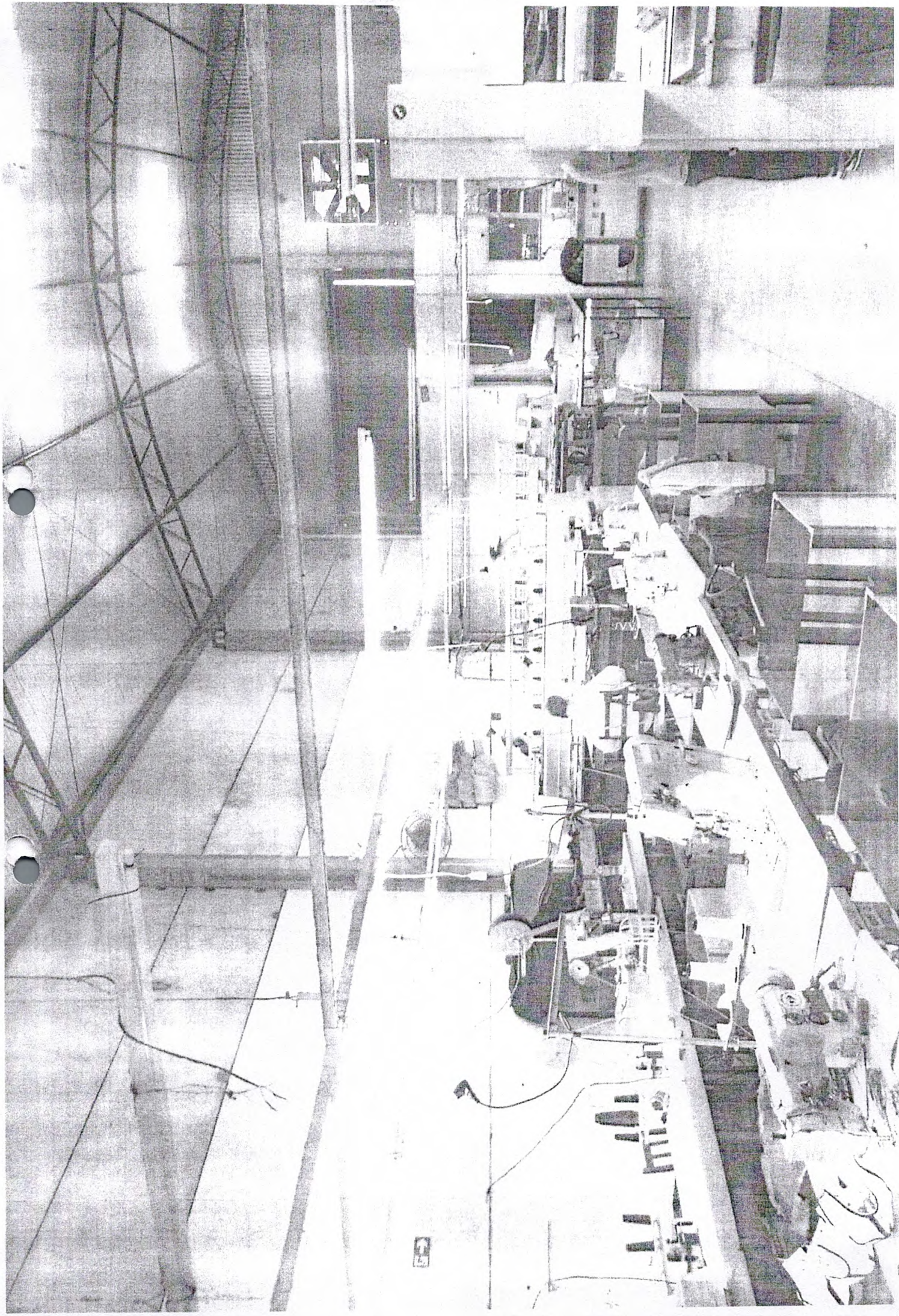
Observação

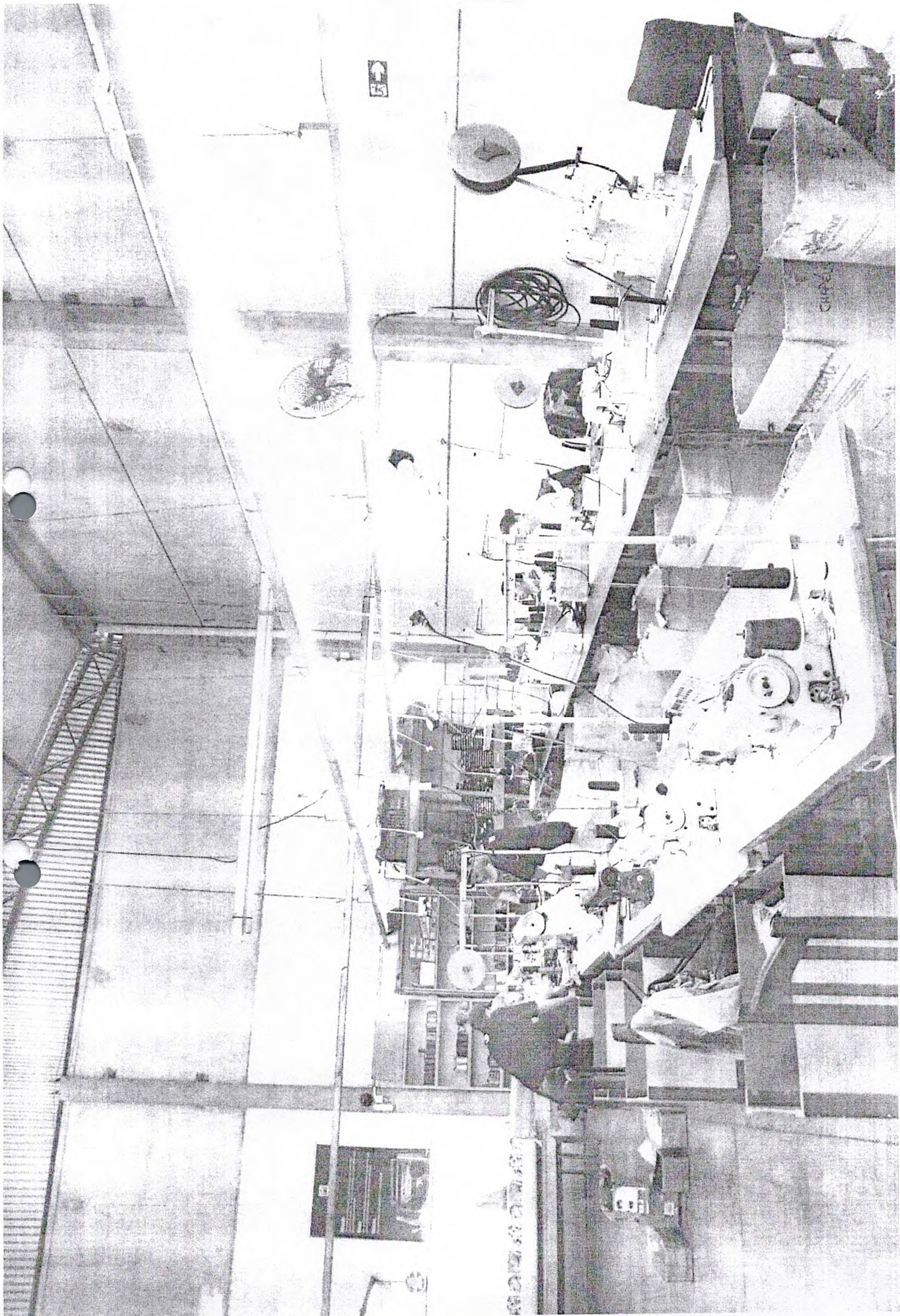
Vistoriado por: Fernando Augusto Pereira

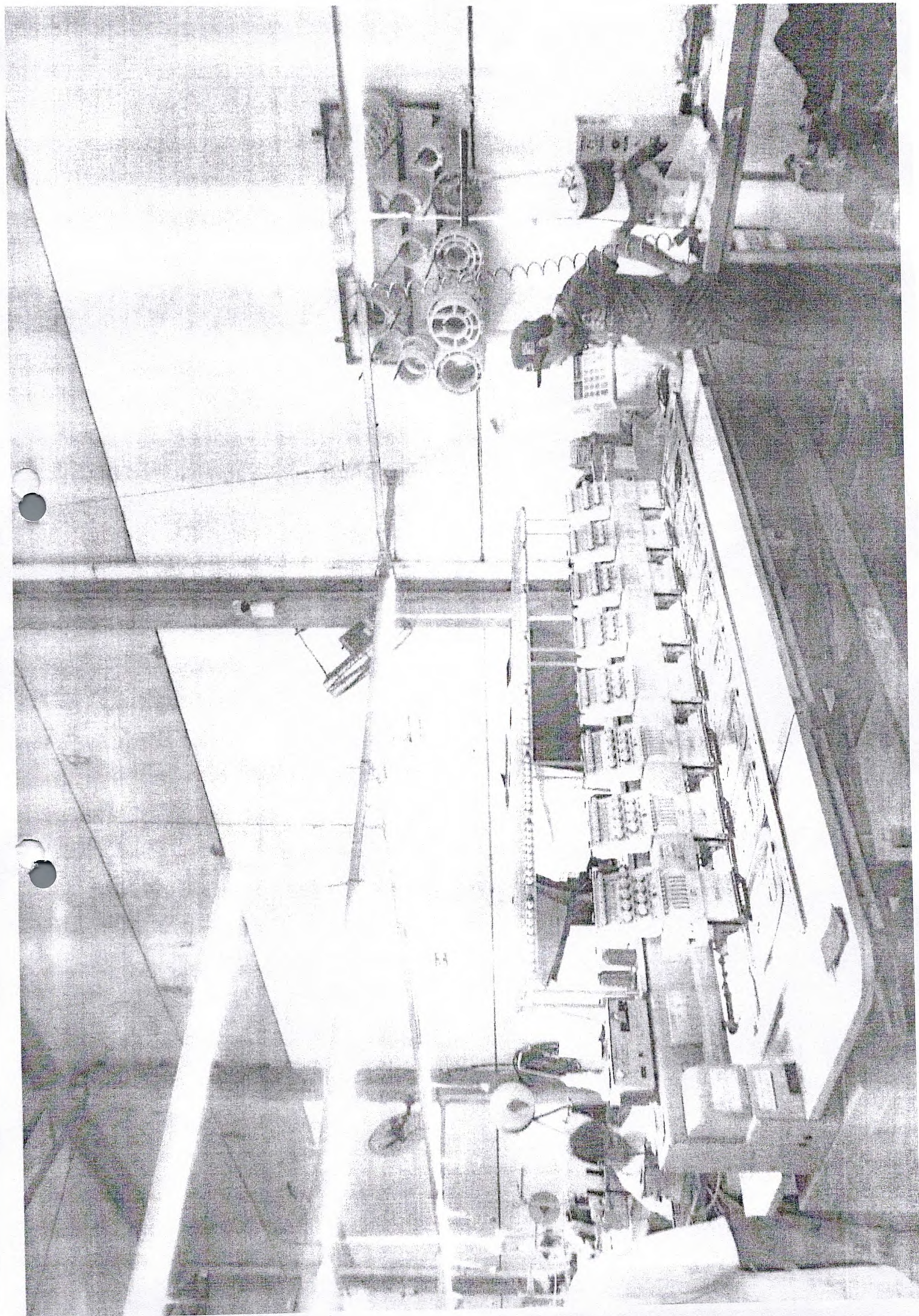
Código de Autenticidade: **17A3IITKGB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NELSON JORGE CAPELARI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial









LAY OUT

Nº FL.

FL. Nº

01

01

REFERENCIA

PLANTA DE LOCAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

LOCAL: LOTE A SER DOADO PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA

PROPR.: **RAMOS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA**

ESCALA : INDICADA

DATA : 02/2014

CADASTRO AUTOR PROJETO Nº 3900

DESENHO: CARLOS AMARAL MIRAS

CADASTRO DO RESP.TÉCNICO Nº 3900

ÁREAS

TERRENO 2.000,00 m2

EDIFICAÇÕES

PAV. INFERIOR 828,03 m2

PAV. SUPERIOR 134,52 m2

ÁREA TOTAL 962,55 m2

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO

RAMOS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 19 385 803/0001-30

AUTOR E RESP. TÉCNICO:

CARLOS AMARAL MIRAS

ENGº CIVIL CREA PR 27.739/D

PREFEITURA/D.O.V.